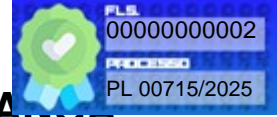




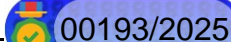


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00193/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências, conforme exige o artigo 95 da Lei Orgânica Municipal.

Como é cediço, o Município tem esbarrado em suas limitações econômicas, devido à queda de arrecadação, e não possui todos os recursos para os necessários investimentos em infraestrutura e em áreas cujas alterações normativas recentes reclamam uma maior proatividade

Percebe-se, assim, que o Município, se encontra diante de desafios complexos, que exigem não apenas grandes investimentos e planejamento de longo prazo, mas também o aperfeiçoamento das ferramentas administrativas hoje disponíveis para a consecução das políticas públicas prioritárias em tais searas.

Dentre estas ferramentas, podemos citar o uso das Parcerias Público-Privadas (PPP), que de acordo com o Ministério do Planejamento, podem ser definidas como:

***“um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública, cujo valor não seja inferior a dez milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão de obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será devida somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários”.***

As PPP obedecem a uma tendência de descentralização estatal. Embora de forma menos drástica que as privatizações, elas propõem a delegação ao setor privado de atividades até então levadas a efeito diretamente pelo Estado.

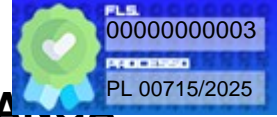
As PPPs (Parcerias Público-Privadas) oferecem benefícios como a captação de investimentos do setor privado, melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos e compartilhamento de riscos. Para o poder público, isso libera recursos para outras áreas, enquanto o setor privado ganha acesso a projetos, estabilidade financeira e novas oportunidades

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A3F2-8273-B683-A86B> e informe o código A3F2-8273-B683-A86B



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



de gestão.

É fato que as Parcerias Público-Privadas não conseguem resolver, sozinhas, todos os problemas do Município. Porém cada vez mais países as têm utilizado como uma ferramenta de desenvolvimento, sendo que, atualmente, mais de 50 países possuem programas de PPP e com um considerável sucesso nessa modelagem – dentre eles o próprio Brasil, que conta com Lei Federal disciplinadora de normas gerais quanto à matéria (Lei nº 11.079/04).

Assim sendo, dentro do cenário do Município e seu nítido e esperado progresso, vislumbra-se a ferramenta das PPP como uma grande alavanca para que o Município possa obter investimentos privados, os quais não possuem em curto prazo, e assim atender as necessidades e garantir a qualidade e eficiência na prestação dos seus serviços públicos.

A par de tal importante ferramenta, a presente proposição também regulamenta a possibilidade de celebração de concessões comuns pelo Município para a delegação de relevantes serviços públicos que podem ser melhor prestados (e financiados) pelo setor privado, a exemplo da infraestrutura, saneamento, iluminação pública, entre outros.

Diante disso, doutos Vereadores, nota-se a relevância da criação do Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões de Votuporanga, como importante passo a ser tomado para uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos em prol da população.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

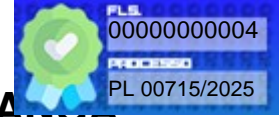
**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### PROJETO DE LEI Nº 00193/2025

(Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP, com o objetivo de promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, aos fundos especiais e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º O contrato administrativo de parceria público-privada deve ser celebrado na modalidade de concessão administrativa ou patrocinada.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

§ 3º Não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

Art. 3º O Programa de PPP observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - eficiência no cumprimento das suas finalidades, competitividade na prestação das atividades e sustentabilidade econômica de cada empreendimento;

II - respeito aos interesses e direitos do Poder Público, dos destinatários dos serviços e dos Agentes do Setor Privado incumbidos da sua execução;

III - indelegabilidade das funções de regulação e do exercício de poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Município;

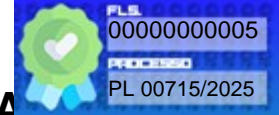
IV - repartição objetiva dos riscos entre as partes;

V - transparência nos procedimentos e decisões;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



- VI - universalização do acesso a bens e serviços essenciais;
- VII - responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;
- VIII- responsabilidade social e ambiental na concepção e execução dos contratos;
- IX - participação popular; e
- X - qualidade e continuidade na prestação dos serviços.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei são atividades de interesse público suscetíveis de delegação aquelas inerentes da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, tais como a gestão e prestação de serviços públicos, de obras públicas ou de bens públicos, para cuja efetivação existe interesse de colaboração da iniciativa privada.

Art. 4º Ficam autorizadas desde já a implantação de Parcerias Público-Privadas e Concessões no âmbito do Município de Votuporanga/SP para as áreas de saúde, educação, saneamento básico, iluminação pública e infraestrutura.

Art. 5º São condições para a inclusão de projeto no Programa PPP:

I - caracterização do efetivo interesse público considerando a natureza, a relevância e o valor de seu objeto, bem como o caráter prioritário da respectiva execução, observadas as diretrizes governamentais;

II - a vantagem econômica e operacional da proposta para o Município e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta;

III - a justificativa que dará ensejo ao futuro estudo técnico de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a serem utilizados;

IV - a justificativa de futura viabilidade dos indicadores de resultado a serem adotados, em função da sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos;

V - alcançar o valor mínimo estabelecido na legislação atual para caracterização da Parceria Público-Privada.

Art. 6º As cláusulas dos contratos de parceria público-privada e concessões atenderão ao disposto no art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no art. 5º, § 2º, incisos I a XI, da Lei nº 11.079/2004 e nesta lei no que couber, devendo também prever:

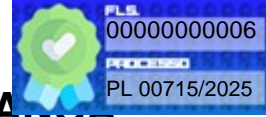
I - o prazo de vigência da parceria, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) anos, nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação;

II - as penalidades aplicáveis à Administração Pública e ao parceiro privado em caso



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



de inadimplemento contratual, fixadas sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida e as obrigações assumidas;

III - a repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;

IV - o compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado;

V - as formas de remuneração e atualização de valores contratuais;

VI - os mecanismos para preservação da atualidade da prestação de serviços;

VII - as hipóteses de extinção da parceria antes do advento do prazo contratual, por motivo de interesse público ou qualquer motivação de que não caiba a responsabilização do parceiro privado, bem como os critérios para o cálculo e pagamento das indenizações devidas;

VIII - os fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos, o prazo de regularização e a forma de acionamento da garantia;

IX - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro privado; e

X - a prestação, pelo parceiro privado, de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, observados os limites dos §§ 3º e 5º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que se refere às concessões patrocinadas, o disposto no inciso XV do art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

XI - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;

XII - o cronograma e os marcos para o repasse ao parceiro privado das parcelas do aporte de recursos, na fase de investimentos do projeto e/ou após a disponibilização dos serviços, sempre que verificada a hipótese do § 2º do artigo 6º da Lei nº 11.079/04;

XIII - demais exigências determinadas por Leis específicas para cada serviço.

§ 1º É vedada a celebração de parceria público-privada:

- a) cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- b) que tenha por objeto único o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

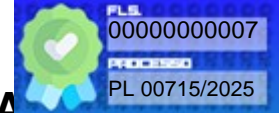
§ 2º Estão aptas a participar do Programa de Parceria Público-Privada e Concessões os órgãos, entidades ou empresas interessadas, que estejam adimplentes com os tributos municipais.

§ 3º A contraprestação da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



- a) ordem bancária;
- b) cessão de créditos não tributários;
- c) outorga de direitos em face da Administração Pública;
- d) outorga de direitos sobre bens públicos dominicais, mediante prévia autorização legislativa; e
- e) outros meios admitidos em lei.

§ 4º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contratos de parceria público-privada poderão ser garantidas mediante:

- a) vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal;
- b) instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;
- c) contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- d) garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- e) garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade; e
- f) outros mecanismos admitidos em lei.

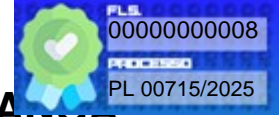
Art. 7º A remuneração do agente do setor privado ocorrerá mediante a utilização, isolada ou cumulativamente, de qualquer uma das seguintes modalidades:

- I - tarifas cobradas dos usuários;
- II - recursos do Tesouro Municipal ou de entidade da Administração Indireta Municipal;
- III - cessão de créditos do Município, excetuados os relativos a impostos, e das entidades da Administração Municipal;
- IV - transferência de bens móveis e imóveis;
- V - pagamento em títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável;
- VI - cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos, inclusive de natureza imaterial, tais como marcas, patentes, bancos de dados, métodos e técnicas de gerenciamento e gestão;
- VII - outorga de direitos sobre bens públicos dominicais;
- VIII - outras receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados; e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



IX - tributos vinculados destinados especificamente para este fim.

Art. 8º Aplicam-se às parcerias público-privadas e concessões previstas nesta Lei as normas gerais federais, inclusive sobre concessão e permissão de serviços e de obras públicas, modalidades de licitações e contratos administrativos e de parceria público-privada.

Art. 9º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta responsáveis pela concessão de licenças ambientais, ou que estejam vinculadas, direta ou indiretamente, aos procedimentos para o licenciamento ambiental, atenderão prioritariamente os projetos incluídos no Programa, se necessário.

Art. 10. Fica autorizada a Administração Pública Municipal a firmar com outros entes públicos contratos administrativos, contratos privados, convênios de cooperação, consórcios públicos, contratos de programas e atos unilaterais com o objetivo de gestão, delegação da gestão e prestação de atividades de interesse público mútuo.

Art. 11. Fica autorizada a contratação de Parceria Público-privada e/ou concessões dos seguintes objetos:

- I- Transporte público;
- II- Saneamento;
- III- Iluminação pública;
- IV- Trânsito e gerenciamento de tráfego;
- V- Mobilidade;
- VI- Funcionalidades de cidade inteligente;
- VII- Câmeras e monitoramento;
- VIII- Fornecimento de internet em espaços públicos;
- IX- Fornecimento de energia elétrica;
- X- Iluminação de destaque, cênica e de festejos públicos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F2-8273-B683-A86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/11/2025 15:53:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A3F2-8273-B683-A86B>



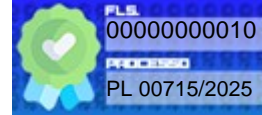
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	24/11/2025 16:24:25

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 16:24:25: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

24/11/2025 16:24:25: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

24/11/2025 16:24:25: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 193/2025 de fls. 2/9 - chave de acesso: PROTM-508742-2N7X0N-2X7D30, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025 em 24/11/2025 às 16:24:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 16:24:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-508758-0X2K8X-2F8H2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





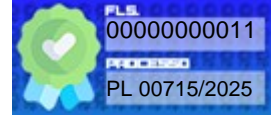
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI N° 193/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 715/2025** em **24/11/2025** às **16:24:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 16:24:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-508761-102R0F-7A300S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





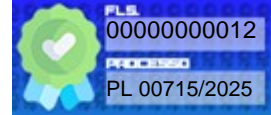
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 193/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 193/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **24/11/2025** às **18:44:27**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

**DESTINATÁRIO(S)**

**STATUS**

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 24 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 193/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

**ROSELAINE CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:41:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-509194-6U501G-0Y3L2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





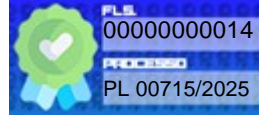
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/11/2025 20:44:27

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 20:44:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

24/11/2025 20:44:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

24/11/2025 18:41:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	27/11/2025 17:00:14

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/11/2025 17:00:14: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

27/11/2025 17:00:14: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

24/11/2025 18:41:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de fls. 13 - chave de acesso: **PROTM-509194-6U501G-0Y3L2T**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em 24/11/2025 às 18:41:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-509204-6U2S5S-8D1O4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





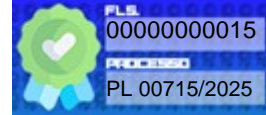
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **24/11/2025** às **18:41:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509213-8B6W3S-3M0R1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 24 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 193/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

**VILMAR DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509224-8P3S3Q-7U1H0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





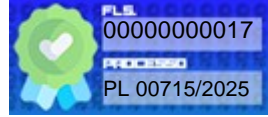
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/11/2025 20:44:30

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 20:44:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

24/11/2025 20:44:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

24/11/2025 18:42:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	24/11/2025 18:55:56

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 18:55:56: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

24/11/2025 18:55:56: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

24/11/2025 18:42:25: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 16 - chave de acesso: **PROTM-509224-8P3S3Q-7U1H0U**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em 24/11/2025 às 18:42:25.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-509235-6Q5L6K-1T0W6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





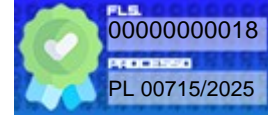
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **24/11/2025** às **18:42:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509246-7U6J0T-5T1Q80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 24 de novembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 193/2025, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

**SARGENTO MORENO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-509258-2S4M5N-0N7E1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	24/11/2025 20:44:34

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 20:44:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

24/11/2025 20:44:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

24/11/2025 18:42:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	24/11/2025 19:33:16

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 19:33:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.

24/11/2025 19:33:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.

24/11/2025 18:42:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** de fls. 19 - chave de acesso: **PROTM-509258-2S4M5N-0N7E1V**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em 24/11/2025 às 18:42:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:43:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-509277-2W2L2T-8N3X3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





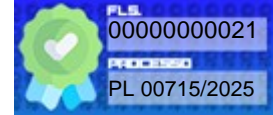
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **24/11/2025** às **18:42:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:43:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509292-2K4F6M-0R6K3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





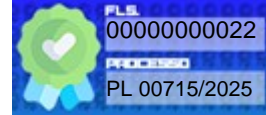
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **24/11/2025** às **18:57:00**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

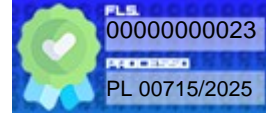
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/11/2025 18:46:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509365-0W5Y3U-1F116E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### MENSAGEM SUPRESSIVA Nº 108A, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 193/2025, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências”, com a finalidade de suprimir a expressão “saneamento” do texto legal.

Dessa forma, o art. 4º do Projeto de Lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam autorizadas desde já a implantação de Parcerias Público-Privadas e Concessões no âmbito do Município de Votuporanga/SP para as áreas de saúde, educação, iluminação pública e infraestrutura.”

Ainda, o art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

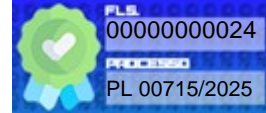
Art. 11. Fica autorizada a contratação de Parceria Público-privada e/ou concessões dos seguintes objetos:

- I- Transporte público;
- II- Iluminação pública;
- III- Trânsito e gerenciamento de tráfego;
- IV- Mobilidade;
- V- Funcionalidades de cidade inteligente;
- VI- Câmeras e monitoramento;
- VII- Fornecimento de internet em espaços públicos;
- VIII- Fornecimento de energia elétrica;
- IX- Iluminação de destaque, cênica e de festejos públicos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E3-8DE2-07C3-4A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/12/2025 14:42:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71E3-8DE2-07C3-4A7D>



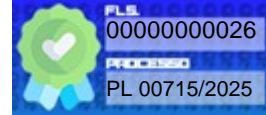
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	08/12/2025 15:28:41

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

08/12/2025 15:28:41: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

08/12/2025 15:28:41: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

08/12/2025 15:28:41: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025 de fls. 23/25 - chave de acesso: PROTM-531806-7P1Y3L-8T8W1W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025 em 08/12/2025 às 15:28:41.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/12/2025 15:28:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-531815-3U100G-3Y5X4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





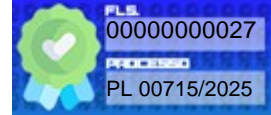
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **08/12/2025** às **15:28:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de dezembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/12/2025 15:28:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-531830-4C2G7Q-5X0U8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 12**

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025**

**ASSUNTO:** Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 193/2025- INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VALIDADE DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO E ADEQUAÇÃO DA ESPÉCIE NORMATIVA (LEI ORDINÁRIA). OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências”***.

Inicialmente, conforme justificativa apresentada, o incluso Projeto de Lei Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências, conforme exige o artigo 95 da Lei Orgânica Municipal.

Como é cediço, o Município tem esbarrado em suas limitações econômicas, devido à queda de arrecadação, e não possui todos os recursos para os necessários investimentos em infraestrutura e em áreas cujas alterações normativas recentes reclamam uma maior proatividade.

Percebe-se, assim, que o Município, se encontra diante de desafios complexos, que exigem não apenas grandes investimentos e planejamento de longo prazo, mas também o aperfeiçoamento das ferramentas administrativas hoje disponíveis para a consecução das políticas públicas prioritárias em tais searas.

Dentre estas ferramentas, podemos citar o uso das Parcerias Público-Privadas (PPP), que de acordo com o Ministério do Planejamento, podem ser definidas como:



## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

***“um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública, cujo valor não seja inferior a dez milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão de obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será devida somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários”.***

As PPP obedecem a uma tendência de descentralização estatal. Embora de forma menos drástica que as privatizações, elas propõem a delegação ao setor privado de atividades até então levadas a efeito diretamente pelo Estado.

As PPPs (Parcerias Público-Privadas) oferecem benefícios como a captação de investimentos do setor privado, melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos e compartilhamento de riscos. Para o poder público, isso libera recursos para outras áreas, enquanto o setor privado ganha acesso a projetos, estabilidade financeira e novas oportunidades de gestão.

É fato que as Parcerias Público-Privadas não conseguem resolver, sozinhas, todos os problemas do Município. Porém cada vez mais países as têm utilizado como uma ferramenta de desenvolvimento, sendo que, atualmente, mais de 50 países possuem programas de PPP e com um considerável sucesso nessa modelagem – dentre eles o próprio Brasil, que conta com Lei Federal disciplinadora de normas gerais quanto à matéria (Lei nº 11.079/04).





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assim sendo, dentro do cenário do Município e seu nítido e esperado progresso, vislumbra-se a ferramenta das PPP como uma grande alavanca para que o Município possa obter investimentos privados, os quais não possuem em curto prazo, e assim atender as necessidades e garantir a qualidade e eficiência na prestação dos seus serviços públicos.

A par de tal importante ferramenta, a presente proposição também regulamenta a possibilidade de celebração de concessões comuns pelo Município para a delegação de relevantes serviços públicos que podem ser melhor prestados (e financiados) pelo setor privado, a exemplo da infraestrutura, saneamento, iluminação pública, entre outros.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 193/2025, com a respectiva justificativa; e (ii) Mensagem Supressiva nº 108A.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

## II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I,





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

II e IV, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I, II e V e artigo 19, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;*** (grifo nosso)

***(...)***

***V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;***(grifo nosso).

***(...)***

***“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local”;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;***

***(...)***

***V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;***



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(...)

**Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:**

(...)

**V - autorizar a concessão e permissão de serviços públicos;(grifo nosso)".**

De outro lado, o referido Projeto de Lei depende de aprovação pelo voto favorável de DOIS TERÇOS dos membros da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

*"Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

**§ 3º Dependirão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:**

**I - as leis concernentes à:**

a) alteração da Lei Orgânica do Município;

b) zoneamento urbano;

**c) concessão e permissão de serviços públicos;**

(...)

**Art. 186. Dependirão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:**

**I - as leis concernentes à:**

a) alteração da Lei Orgânica do Município;

b) zoneamento urbano;

**c) concessão e permissão de serviços públicos";**



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(...) (grifo nosso).

A Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que é competência Privativa do Prefeito:

*“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.*

**Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

*I - plano plurianual;*

*II - diretrizes orçamentárias;*

*III - lei orçamentária;*

*IV - regime jurídico dos servidores municipais;*

*V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e*

*VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”. (grifo nosso).*

Nesse sentido, também dispõe o Regimento interno da Câmara de Votuporanga:



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:**

*I - plano plurianual;*

*II - diretrizes orçamentárias;*

*III - lei orçamentária;*

*IV - regime jurídico dos servidores públicos;*

*V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na*

*Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a*

*fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de*

*direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o*

*previsto na Lei Orgânica do Município.*

*VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional”. (grifo nosso).*

O Município poderá realizar serviços de interesse comum através de Parcerias Público Privadas, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**“Art. 95. O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com a União, o Estado ou através de Parcerias Público Privadas, bem como através de consórcio com outros Municípios, sempre precedidos de autorização legislativa”.(grifo nosso).**

O Projeto de Lei nº 193/2025 busca instituir um programa de parcerias público-privadas e disciplinar concessões, matérias que encontram fundamento na Constituição Federal (art. 175) e são reguladas pelas Leis Federais nº 8.987/1995(Lei



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Geral de Concessões e Permissões de Serviços Públicos) e nº 11.074/2004 (Lei de PPPs).

***“Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.***

***Parágrafo único. A lei disporá sobre:***

***I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;***

***II - os direitos dos usuários;***

***III - política tarifária;***

***IV - a obrigação de manter serviço adequado. (grifo nosso)”.***

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais, não se identifica vício de iniciativa, uma vez que a deflagração de proposições dessa natureza insere-se no âmbito de competência do Chefe do Poder Executivo.

No plano jurídico-constitucional, cumpre ressaltar que a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, *“institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”*.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nos termos do artigo 2º da mencionada Lei:

***“Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.***

***§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.***

***§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.(grifo nosso)”.***

Além da competência municipal fundada no interesse local, cumpre destacar que a proposição não extrapola o espaço normativo reservado às normas gerais federais, mas atua em campo suplementar e organizacional, compatível com o modelo constitucional de repartição de competências.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 193/2025 não inova em matéria reservada à legislação federal, mas institui um marco normativo local destinado a viabilizar a utilização dos instrumentos de concessão e PPP pelo Município, em consonância com as diretrizes nacionais já estabelecidas.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Importa ressaltar que o projeto em análise não promove delegação automática de serviços públicos, tampouco autoriza, de forma direta e imediata, a celebração de contratos específicos.

Trata-se de norma de caráter: institucional, ao criar um programa municipal; autorizativo, ao permitir que o Poder Executivo utilize determinado modelo de contratação; programático, ao estabelecer diretrizes gerais, condicionando a execução a atos administrativos futuros, precedidos de estudos técnicos, licitação e autorização legislativa quando exigida.

Tal característica reforça a compatibilidade constitucional da proposição, afastando alegações de violação ao princípio da legalidade estrita ou de usurpação de competências administrativas.

Assim, não há afronta ao princípio da separação dos Poderes, nem vício formal de iniciativa, mantendo-se íntegra a repartição constitucional de competências.

A própria Lei Orgânica Municipal, ao prever expressamente a possibilidade de utilização de Parcerias Público-Privadas, condiciona sua realização à



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

autorização legislativa, o que evidencia a intenção do legislador constituinte local de submeter tais modelos contratuais a controle político e democrático.

O Projeto de Lei nº 193/2025, ao instituir o programa por meio de lei formal, atende a essa exigência, fortalecendo a legitimidade dos futuros contratos e mitigando riscos de questionamentos quanto à ausência de autorização legislativa prévia.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 193/2025 encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Votuporanga, por versar sobre matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, em consonância com as normas gerais federais que regem as concessões e as parcerias público-privadas.

A proposição não apresenta vício de iniciativa, tampouco afronta à separação de Poderes, tratando-se de norma de caráter autorizativo e programático, que condiciona sua execução à observância dos requisitos legais, licitatórios e orçamentários pertinentes.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Observado o quórum exigido pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, não se identificam óbices jurídicos de natureza constitucional ou legal à sua tramitação e aprovação.

Diante disso, o projeto de Lei nº 193/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, este parecer conclui pela constitucionalidade e legalidade material do Projeto de Lei nº 193/2025. O projeto está alinhado com os princípios e normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das leis federais que regem as Parcerias Público-Privadas e as concessões de serviços públicos.

Do ponto de vista formal, o projeto apresenta boa técnica legislativa, a iniciativa do Prefeito é adequada e a natureza de Lei Ordinária está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.



# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ROSELAINE CORREIA**  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 368.365





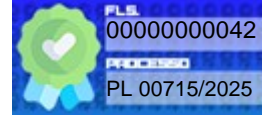
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 16:51:20

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

26/01/2026 16:51:20: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

26/01/2026 16:51:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

26/01/2026 16:55:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONALIDADE) de fls. 28/41 - chave de acesso: PROTМ-575874-5P710A-7V4T5C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025 em 26/01/2026 às 16:55:42.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 16:55:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-575888-2C2E8K-7X7L2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





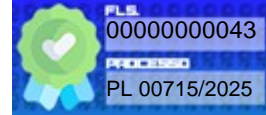
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONALIDADE)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **26/01/2026 às 16:55:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 16:55:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-575897-5V4E8U-7B6M2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025

O art. 3º do Projeto de Lei nº 193/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I - .....

IX - participação popular, mediante a realização de audiências públicas; e

X - .....

§1º .....

§2º Ressalvados os casos previstos no art. 4º desta lei, todas concessões de Parcerias Públicos-Privadas dependerão de autorização legislativa específica, precedida de audiência pública.”

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 2 de fevereiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP, com o objetivo de prever a necessidade de autorização legislativa específica e da realização de audiência pública prévia sempre que houver a intenção do Poder Executivo em realizar novas concessões de Parcerias Públicos-Privadas.

A proposta não interfere na competência do Poder Executivo para a formulação e execução das políticas públicas, tampouco na condução dos procedimentos licitatórios, limitando-se a reforçar os mecanismos de controle legislativo, transparência e participação popular, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando que as Parcerias Público-Privadas envolvem contratos de longa duração, elevados valores financeiros e impactos significativos na prestação de serviços públicos essenciais, mostra-se imprescindível a participação do Poder Legislativo e da sociedade nas decisões que poderão comprometer recursos públicos e políticas municipais por longos períodos.

Dessa forma, solicito aos nobres edis a aprovação da presente emenda modificativa, haja vista que a proposta aperfeiçoa o Projeto de Lei, promovendo maior segurança jurídica, legitimidade democrática e responsabilidade na implementação das Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	02/02/2026 16:28:47

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/02/2026 16:28:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

02/02/2026 16:28:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

02/02/2026 13:55:45: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025** de fls. 44/45 - chave de acesso: **PROTM-586892-8E8M6Y-8T3B2P**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em 02/02/2026 às 13:55:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/02/2026 14:10:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-586971-0B5J2A-8G7W2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





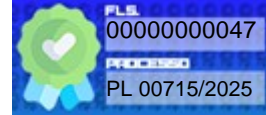
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **02/02/2026** às **13:55:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/02/2026 14:11:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-586982-1Y0Y40-1U4H0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





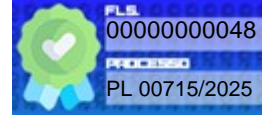
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### 1 PROJETO DE LEI Nº 193/2025 - 24/11/2025

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2026.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 13:41:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-589366-4S8U2H-7M5A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





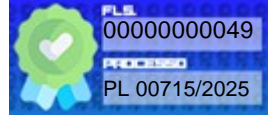
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	03/02/2026 14:06:22

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/02/2026 14:06:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

03/02/2026 14:06:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

03/02/2026 13:41:04: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - chave de acesso: PROTM-589366-4S8U2H-7M5A2Z, adicionado em 03/02/2026 às 13:41:04.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 13:41:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-589377-4M5K3Z-0M2F0I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





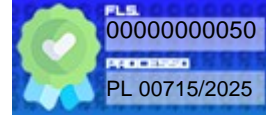
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **03/02/2026** às **14:09:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 14:09:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-589458-6Y2J1Q-1N6P11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 193/2025 - 24/11/2025**

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2026.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA C/A.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 13:41:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-589366-4S8U2H-7M5A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





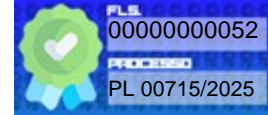
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 4 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **04/02/2026** às **09:56:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/02/2026 09:56:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-590822-7Q1F0C-0D3C8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







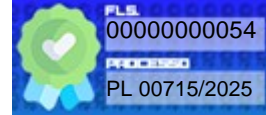
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 5 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **05/02/2026** às **09:07:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 09:07:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-591822-4K7V5S-6M1A7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha à Elektro convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Ilustríssimo Senhor,

Por meio do presente ofício, convidamos essa concessionária a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor

**WAGNER SANTOS**

Supervisor de Distribuição na Neoenergia Elektro.

Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 12:04:59

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 12:04:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 12:04:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 09:20:55: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2026 - chave de acesso: PROTM-591831-3D8H3Y-5U5K3Q, adicionado em 05/02/2026 às 09:20:55.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 09:33:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-591875-8Z2Y3Y-2G3W2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





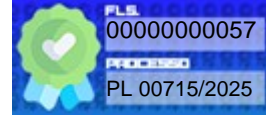
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE À ELEKTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:30:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:30:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593356-7F7A3Y-8Q6Z6N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <dulcimar.cunha@neoenergia.com>, <Poder.Publico@elektro.com.br>

Data 2026-02-05 12:18



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 28-2026.pdf(~234 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Bom dia,

Encaminho o Ofício nº 28/2026, de autoria do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Votuporanga, que convida Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, para tratar do Projeto de Lei nº 193/2026, de autoria do Poder Executivo.

Encontra-se em anexo, além do referido ofício, cópia do Projeto de Lei mencionado.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:47:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-595892-8A1V5X-4M4I6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





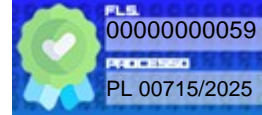
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 28/2026 À ELEKTRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:47:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:47:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595908-1N8R3L-8F4A7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Lida: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>

Para comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-02-06 07:47

- Parte 1.eml(~12 KB)

Assunto **Lida: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>

Para comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-02-06 07:47

A sua mensagem:

Para: Dulcimar Cunha

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Enviado: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 12:18:37 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 07:46:52 (UTC-03:00) Brasilia.

Final-recipient: RFC822; [Dulcimar.Cunha@neoenergia.com](mailto:Dulcimar.Cunha@neoenergia.com)  
Disposition: automatic-action/MDN-sent-automatically; displayed  
X-MSExch-Correlation-Key: v1BMEp+Dv0unY03/g191Wg==  
X-Display-Name: Dulcimar Cunha

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil, criminal or any other specified liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its business group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:33:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-593386-6H6R3C-6I3M2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





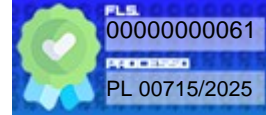
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE LEITURA - ELEKTRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026 às 08:33:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

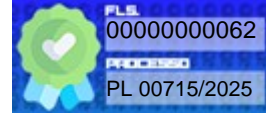
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:33:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593392-707B1Z-5X4G8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha ao CONCIDADE convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhora Presidente,

Por meio do presente ofício, convidamos este Conselho a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

À Senhora  
**TÁSSIA GÉLIO COLETA**  
Presidente do CONCIDADE  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 09:43:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-591926-1M1M2M-3C5R6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





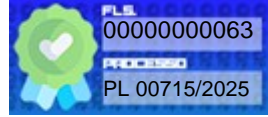
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 12:05:02

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 12:05:02: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 12:05:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 09:43:50: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2026 - chave de acesso: PROTM-591926-1M1M2M-3C5R6F, adicionado em 05/02/2026 às 09:43:50.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 11:20:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592141-102A6C-0H3S1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





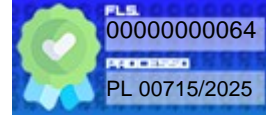
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO CONCIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:45:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:45:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593460-1R8J1H-7P5A4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <conselhodacidade@votuporanga.sp.gov.br>, <murilobozeli@gmail.com>

Data 2026-02-05 12:10



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 29-2026.pdf(~232 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Senhora Presidente do Conselho Municipal da Cidade,

segue convite do Presidente desta Casa de Leis para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2026, de autoria do Poder Executivo.

Seguem em anexo, o o convite para Audiência Pública, bem como o Projeto de Lei mencionado.

Solicito confirmação do recebimento deste convite.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária das Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-595912-8E7V6G-1N3D3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





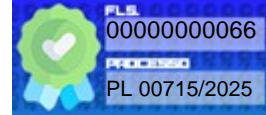
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 29/2026 AO CONCIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:48:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595924-2S4D7T-0K8V4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha à Empresa Expresso Itamarati convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhor Diretor,

Por meio do presente ofício, convidamos esta empresa a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor  
**DIEGO MANSUR GUIMARÃES**  
DD. Diretor da Empresa  
Expresso Itamarati S. A.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



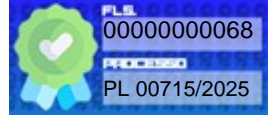
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 12:05:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 12:05:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 12:05:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 09:53:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2026 - chave de acesso: PROTM-591994-5X6S6P-8Z6N0D, adicionado em 05/02/2026 às 09:53:20.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 11:24:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592153-3H3S1Z-3O4Z6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





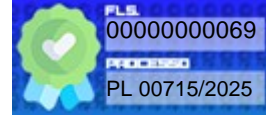
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO EXPRESSO ITAMARATI PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:46:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:46:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593484-1K5U7D-5C2W2U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <diretoria@expressoitamarati.com.br>

Data 2026-02-05 12:20



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 30-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Bom dia,

Encaminho o Ofício nº 30/2026, de autoria do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Votuporanga, que convida Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, para tratar do Projeto de Lei nº 193/2026, de autoria do Poder Executivo.

Encontra-se em anexo, além do referido ofício, cópia do Projeto de Lei mencionado.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-595934-817J6D-2Y8S1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





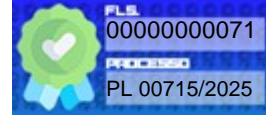
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 30/2026 AO ITAMARATI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:48:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

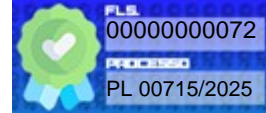
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595945-2P8D8X-4N710F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha ao CONSEG SUL convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, convidamos este Conselho a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor  
**EMERSON BORTOLAIA**  
Presidente do CONSEG SUL  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 11:32:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592162-7E5T1Y-7S5P0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





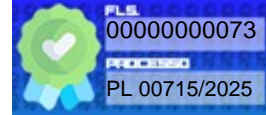
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 12:24:03

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 12:24:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 12:24:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 11:32:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2026 - chave de acesso: PROTM-592162-7E5T1Y-7S5P0R, adicionado em 05/02/2026 às 11:32:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 12:07:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592211-1G2P3B-2J8R0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





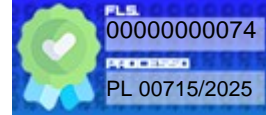
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO CONSEG SUL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:47:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:47:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593502-8N2S2A-6J6R4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <emersonbortolaia@hotmail.com>

Data 2026-02-05 12:27



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 31-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Senhor Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Votuporanga - Sul,

segue convite do Presidente desta Casa de Leis para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2026, de autoria do Poder Executivo.

Seguem em anexo, o o convite para Audiência Pública, bem como o Projeto de Lei mencionado.

Solicito confirmação do recebimento deste convite.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária das Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595956-1Z0N2U-1C018D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





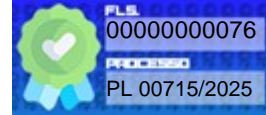
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 31/2026 AO CONSEG SUL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:49:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595966-313A81-5A8N3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha ao CONSEG CENTRO convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, convidamos este Conselho a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor

**PEDRO SCHNACK**

Presidente do CONSEG CENTRO

Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



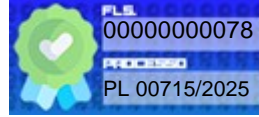
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 12:24:06

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 12:24:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 12:24:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 11:42:33: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026 - chave de acesso: PROTM-592171-7V3U5G-2C3Z3X, adicionado em 05/02/2026 às 11:42:33.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 12:09:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592225-2A010C-2F3T1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





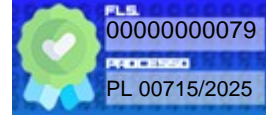
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO CONSEG CENTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:47:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:47:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593524-4A6E6E-0W4W5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <Pedroschnack@hotmail.com>

Data 2026-02-06 11:45



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 32-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Senhor Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Votuporanga - Centro,

segue convite do Presidente desta Casa de Leis para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo.

Seguem em anexo, o convite para Audiência Pública, bem como o referido Projeto de Lei.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-595976-8H8G4F-2U4J4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





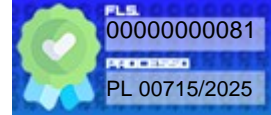
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 32/2026 AO CONSEG CENTRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:50:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-595980-2S5R2X-1M6S7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **RE: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
De Pedro Gabriel Schnack de Oliveira <pedroschnack@hotmail.com>  
Para comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br  
<comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2026-02-09 20:26



Boa noite, tudo bem?!

Confirmado o recebimento, e confirmada a minha presença na referida audiência.

Obrigado pelo convite!!!

Atenciosamente,

**PEDRO GABRIEL SCHNACK DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CONSEG VOTUPORANGA**

**De:** comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 11:45  
**Para:** Pedroschnack@hotmail.com <Pedroschnack@hotmail.com>  
**Assunto:** CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Senhor Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de  
Votuporanga - Centro,

segue convite do Presidente desta Casa de Leis para participar da  
Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às  
18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder  
Executivo.

Seguem em anexo, o convite para Audiência Pública, bem como o referido  
Projeto de Lei.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para  
fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 10/02/2026 08:14:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-599083-6C4I3H-7K6S5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





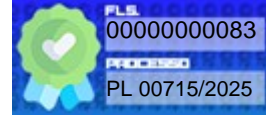
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE LEITURA DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONSEG CENTRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **10/02/2026** às **08:14:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/02/2026 08:14:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-599095-3Y6W7G-3H0D0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha à CANTOIA FIGUEIREDO convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Ilustríssimo Senhor,

Por meio do presente ofício, convidamos esta empresa a participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor  
**ANTÔNIO FIGUEIREDO**  
CANTOIA FIGUEIREDO  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



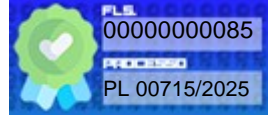
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	06/02/2026 11:39:19

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

06/02/2026 11:39:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

06/02/2026 11:39:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 11:54:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2026 - chave de acesso: PROTM-592202-8G1M5U-5S7P0B, adicionado em 05/02/2026 às 11:54:00.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 11:30:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-594253-7A5W7T-1Z3N6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





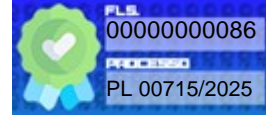
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE À CANTOIA FIGUEIREDO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **11:43:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 11:43:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-594301-716X7X-2Q6D6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <contato@cantoiafigueiredo.com.br>

Data 2026-02-06 11:42



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 33-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Bom dia,

Encaminho o Ofício nº 33/2026, de autoria do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Votuporanga, que convida Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, para tratar do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo.

Encontra-se em anexo, além do referido ofício, cópia do Projeto de Lei mencionado.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-595995-2Y4T2Z-3X4L2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





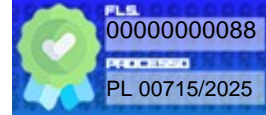
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 33/2026 À CANTOIA FIGUEIREDO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:50:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

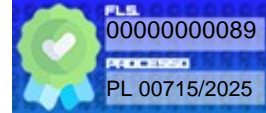
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-596008-5Y6D6L-7G6B7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha ao Conselho Municipal da Educação convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, convidamos este Conselho a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

Ao Senhor  
**MARTES ALEM SANTOS SOUZA**  
Presidente do CME  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 14:39:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-592838-3N5U4U-8X8G2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





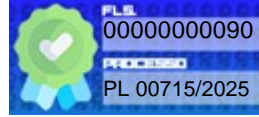
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 14:52:41

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 14:52:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 14:52:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 14:39:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2026 - chave de acesso: PROTM-592838-3N5U4U-8X8G2Q, adicionado em 05/02/2026 às 14:39:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 14:44:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592848-5R5C5L-0U6Z4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





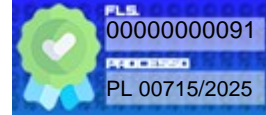
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO CME PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 715/2025** em **06/02/2026** às **08:48:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:48:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593541-5S3B5T-2H4Z30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <conselhoseduca@votuporanga.gov.br>

Data 2026-02-05 14:56



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 34-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Educação,

segue o Ofício nº 34/2026 do Presidente desta Casa de Leis convidando este Conselho para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo.

Encontra-se em anexo, além do referido ofício, cópia do Projeto de Lei mencionado.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-596010-2R-4M7B-5N6D3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





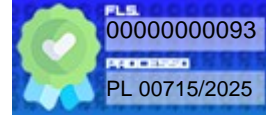
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 34/2026 AO CME**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026 às 08:51:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

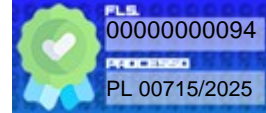
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-596024-2W3Y50-5V1 Y7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2026/GP/SERGINHO DA FARMÁCIA

Votuporanga/SP, 5 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Encaminha ao Conselho Municipal da Saúde convite para Audiência Pública a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025.

Senhora Presidente,

Por meio do presente ofício, convidamos este Conselho a participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP.

Encaminha-se, em anexo, cópia do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
Presidente em exercício

À Senhora  
**SILVIA ALVES PONTES**  
Presidente do CMS  
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 14:45:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-592853-0E8Q4R-5T0J00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





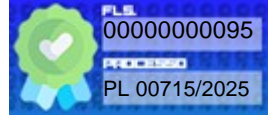
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	05/02/2026 14:52:44

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

05/02/2026 14:52:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA.

05/02/2026 14:52:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). SERGIO ADRIANO PEREIRA EFETIVADA.

05/02/2026 14:45:47: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2026 - chave de acesso: PROTM-592853-0E8Q4R-5T0J00, adicionado em 05/02/2026 às 14:45:47.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/02/2026 14:49:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592865-714U6A-5H3L8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





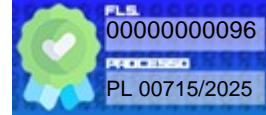
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **CONVITE AO CMS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 715/2025** em **06/02/2026** às **08:48:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:48:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593566-810N0Q-6C5130 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

De <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <cms@votuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-02-05 14:58



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 35-2026.pdf(~233 KB)
- CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf(~65 KB)
- PROJETO DE LEI Nº 193-2025.pdf(~161 KB)

Senhora Presidente do Conselho Municipal da Saúde,

segue o Ofício nº 35/2026 do Presidente dessa Casa de Leis convidando este Conselho para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 18h, a respeito do Projeto de Lei nº 193/2025, de autoria do Poder Executivo.

Encontra-se em anexo, além do referido ofício, cópia do Projeto de Lei mencionado.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Secretaria Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

À disposição, por meio do número (17) 3421-1188

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-596030-8S5X1D-407Z5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





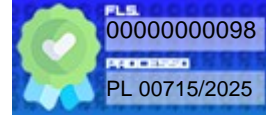
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 35/2026 AO CMS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026 às 08:51:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-596040-506B20-7Q1Y4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 193/2025 - 24/11/2025**

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2026.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA C/A.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 13:41:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-589366-4S8U2H-7M5A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





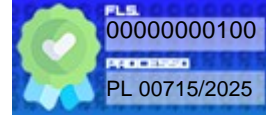
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 6 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **06/02/2026** às **08:56:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/02/2026 08:56:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-593652-0Q7Q4M-307080 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







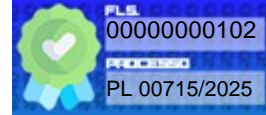
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 9 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **09/02/2026** às **08:56:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/02/2026 08:56:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-596060-5Q5P4P-5Y6B1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







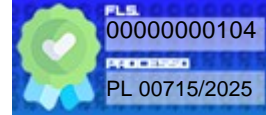
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 10 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 715/2025** em **11/02/2026** às **10:42:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 10:42:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601091-4W005B-2J8A6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 18H00MIN

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 193/2025 - 24/11/2025**

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 3 de fevereiro de 2026.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA C/A.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/02/2026 13:41:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-589366-4S8U2H-7M5A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





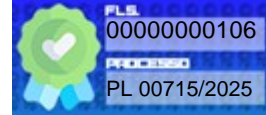
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 11 FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **11/02/2026 às 10:43:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 10:43:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601115-8N3H0W-7V007C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Audiência Pública

**Câmara promove Audiência Pública para debater projeto de parcerias público-privadas. A proposta regulamenta a possibilidade de o Município celebrar concessões comuns com o setor privado para delegar a prestação e o financiamento de determinados serviços públicos.**

Quarta-feira 11/2 às 18h

Câmara Municipal de Votuporanga



**camaravotuporanga** • Seguir  
Câmara Municipal de Votuporanga

**camaravotuporanga** ◀ Audiência Pública | Parcerias Público-Privadas (PPPs)

A Câmara Municipal de Votuporanga promove amanhã, uma audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 193/2025, que institui o programa de Parcerias Público-Privadas e concessões no município.

A proposta cria um marco legal para permitir parcerias com o setor privado em áreas essenciais como infraestrutura, iluminação pública, mobilidade urbana, transporte público, entre outros serviços de interesse coletivo.

🗨️ O encontro será aberto à população e tem como objetivo apresentar os principais pontos do projeto, esclarecer dúvidas e ouvir a opinião da sociedade.

📅 Quarta-feira | 11/02  
🕒 18h  
📍 Câmara Municipal de Votuporanga  
22 h

Curtido por alexandre\_giora e outras pessoas há 22 horas

Adicione um comentário... Postar



Documento enviado para assinatura ao(s): N... HA... JU... NÃO O INFORMADO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/02/2025 10:57:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-601131-2R257P-3B8E2Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





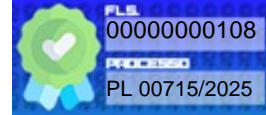
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - INSTAGRAM CMV - 10 DE FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **11/02/2026** às **10:57:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 10:57:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601147-8K4W1C-5N6Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

Detalhes

Aberto agora  
Praça Vereador Vilma Filho, nº3819, Vila América, Votuporanga, SP, Brazil, 15502-105

Links  
camaravotuporanga.sp.gov.br

Informações do contato  
camaravotuporanga  
(17) 3421-1188  
administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br  
Câmara Municipal de Votuporanga

Fotos Ver todas as fotos



Privacidade - Termos - Publicidade - Ecothos para anúncios - Cookies - Mais

Câmara Municipal de Votuporanga

Audiência Pública | Parcerias Público-Privadas (PPP)  
A Câmara Municipal de Votuporanga promove amanhã, uma audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 195/2025, que institui o programa de Parcerias Público-Privadas e concessões no município.  
A proposta cria um marco legal para permitir parcerias com o setor privado em áreas essenciais como infraestrutura, iluminação pública, mobilidade urbana, transporte público, entre outros serviços de interesse coletivo.  
O encontro será aberto à população e tem como objetivo apresentar os principais pontos do projeto, esclarecer dúvidas e ouvir a opinião da sociedade.  
Quarta-feira | 11/02  
18h  
Câmara Municipal de Votuporanga

**Audiência Pública**  
Câmara promove Audiência Pública para debater projeto de parcerias público-privadas. A proposta regulamenta a possibilidade de o Município celebrar concessões comuns com o setor privado para delegar a prestação e o financiamento de determinados serviços públicos.  
Quarta-feira 11/2 às 18h  
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ QUE NÃO O INFORMADO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 10:57:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-601154-771S6X-0W815BR | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





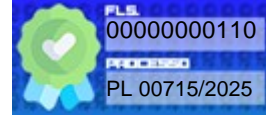
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - FACEBOOK CMV - 10 DE FEV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **11/02/2026** às **10:57:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 10:57:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601168-3B6K01-2J6K1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Câmara de Votuporanga promove audiência pública para debater projeto de parcerias público-privadas**

10 DE FEVEREIRO DE 2025

**Câmara Municipal de Votuporanga promove audiência pública para debater projeto de parcerias público-privadas**

3 DE FEVEREIRO DE 2025

**Vereadora Natiele Gama discute ampliação do teste do pezinho e reforço ao atendimento em saúde infantil no Estado**

3 DE FEVEREIRO DE 2025

**Vereador propõe estudo para implantação de parque aquático de grande porte em Votuporanga**

25 DE JANEIRO DE 2025

**Procuradoria da Mulher da Câmara indica Márcia Luqueti Gianoti para o Prêmio Mulher Destaque – “Maria Muro Pozzobon”**

27 DE JANEIRO DE 2025

**Câmara Municipal de Votuporanga retoma atividades legislativas nesta segunda-feira**

26 DE JANEIRO DE 2025

**Vereadora Débora Romani se reúne com deputados estaduais e busca recursos para entidades de Votuporanga**

22 DE DEZEMBRO DE 2025

**Vereador Marcão Braz busca recursos e investimentos com deputados estaduais**

19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Vereador Ricardo Bazo leva demandas do esporte à Secretaria de Estado e garante avanços para Votuporanga**

19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Vereador Marcão Braz protocola pedido de 200 casas populares na CDHU para Votuporanga**

19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Câmara de Votuporanga aprova inclusão da fibrose cística no rol de doenças graves com direito a atendimento preferencial**

10 DE DEZEMBRO DE 2025



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
ACESSO À INFORMAÇÃO  
ORÇAMENTO 2026  
ACESSO RÁPIDO

Transparência Legislativa 2025

- Home
- Agenda
- Colegislados
- Documentos
- Leis
- Legislaturas
- Processos
- Proposituras
- Protocolo
- Validar Documento
- Veredores

VEREADORES



**Cabo Renato Abdala**



**Carlím Despachante**



**Daniel David**



**Débora Romani**



**Emerson Pereira**



- HOME
- BANCO DE LEIS
- CONCURSOS
- CONTAS DO PODER EXECUTIVO
- CONTROLE INTERNO
- DIÁRIO OFICIAL
- LEIS COMPILADAS
- LICITAÇÕES
- PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA FOLHA
- PERGUNTAS FREQUENTES
- FALE CONOSCO
- E-SIC
- TV CÂMARA
- PARTICIPAÇÃO POPULAR

- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA FOLHA
- HOLERITE DIGITAL
- WEBMAIL CORPORATIVO
- PREFEITURA DE VOTUPORANGA
- TRIBUNAL DE CONTAS
- MAPA DAS CÂMARAS
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- LEIS COMPILADAS
- PERGUNTAS FREQUENTES
- COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- RESPONSÁVEIS - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS
- MAPA DO SITE
- CONTAS DO PODER EXECUTIVO
- COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
- CARTÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO
- ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO DO E-SIC
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709/18, a Câmara de Votuporanga divulga nome e contato do Controlador de Dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONTROLADOR DE DADOS - LGPD  
Thiago Ruvieri Delalibera  
lgpd@camaravotuporanga.sp.gov.br





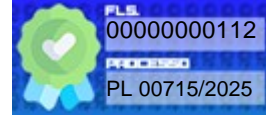
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SITE CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **11/02/2026 às 11:09:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/02/2026 11:09:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601214-3W7H5Q-4H3K0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara de Votuporanga promove audiência pública para debater projeto de parcerias público-privadas

18



A Câmara Municipal de Votuporanga realiza nesta quarta-feira, dia 11 de fevereiro, uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 193/2025, que institui o programa de parcerias público-privadas (PPPs) e concessões no município.

O encontro está marcado para as 18h, no Plenário "Drº Octávio Viscardi" da Câmara Municipal, e será aberto à participação da população.

A proposta tem como objetivo regulamentar a possibilidade de o Município celebrar concessões comuns, permitindo a delegação ao setor privado da prestação e do financiamento de serviços públicos. Segundo o texto do projeto, a iniciativa busca criar um marco legal para viabilizar parcerias em áreas consideradas essenciais para o desenvolvimento da cidade.

Entre os setores que poderão ser contemplados estão infraestrutura, iluminação pública, mobilidade urbana, transport e público, além de outros serviços de interesse coletivo.

A audiência pública será um espaço para apresentação dos principais pontos do projeto, esclarecimento de dúvidas e manifestação de opiniões por parte da sociedade civil.

De acordo com a Câmara, a participação popular é fundamental para garantir transparência e ampliar o debate sobre os impactos e benefícios das parcerias público-privadas para Votuporanga. Moradores, representantes de entidades, empresários e demais interessados estão convidados a acompanhar e contribuir com a discussão.

A audiência pública integra o processo legislativo do Projeto de Lei nº 193/2025 antes de sua eventual votação pelos vereadores.



Câmara Municipal de Votuporanga promove audiência pública para debater projeto de parcerias público-privadas



Vereadora Natiele Gama discute e amplia o do teste do pezinho e reforço ao atendimento em saúde infantil no Estado



Vereador propõe estudo para implantação de parque aquático de grande porte em Votuporanga



HOME  
BANCO DE LEIS  
CONCURSOS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
CONTROLE INTERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
LEIS COMPILADAS  
LICITAÇÕES  
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL  
POLÍTICA DE PRIVACIDADE  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
TRANSPARÊNCIA FOLHA  
PERGUNTAS FREQUENTES  
FALE CONOSCO  
E-SIC  
TV CÂMARA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
TRANSPARÊNCIA FOLHA  
HOLERITE DIGITAL  
WEBMAIL CORPORATIVO  
PREFEITURA DE VOTUPORANGA  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MAPAS DAS CÂMARAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEIS COMPILADAS  
PERGUNTAS FREQUENTES  
COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
RESPONSÁVEIS - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS  
MAPA DO SITE  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO  
ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO DO E-SIC  
POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709/18, a Câmara de Votuporanga divulga nome e contato do Controlador de Dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONTROLADOR DE DADOS - LGPD  
Thiago Ruvieri Delalibera  
lgpd@camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 11:10:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-601226-2Q6G10-1B110V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





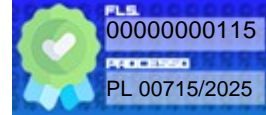
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SITE CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **11/02/2026 às 11:10:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

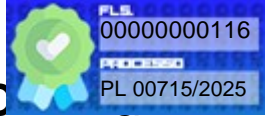
**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/02/2026 11:10:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-601232-716K1N-7G2R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



GAP/OF/Nº 73/2026

Votuporanga 11 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 193/2025 que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências”, para estudos e análise do texto legal.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF3-C491-B75D-5D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 16:55:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4DF3-C491-B75D-5D73>



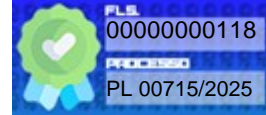
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO N° 73/2026 DO PREFEITO RETIRANDO O PL N° 193/2025 DE TRAMITAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 715/2025** em **12/02/2026** às **07:50:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-602003-2N0H8X-4P3C6Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**camaravotuporanga** - Seguir  
Câmara Municipal de Votuporanga

**camaravotuporanga** Informamos que a Audiência Pública que seria realizada hoje, às 18h, está CANCELADA.

O cancelamento ocorre em razão da retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 193/2025 pelo Poder Executivo, que informou que o reapresentará oportunamente.

Agradecemos a compreensão de todos.

14 h

Curtido por **larimarta** e outras pessoas há 14 horas

Adicione um comentário...

Postar

Mensagens

Documento enviado para assinatura ao(s): N/A OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DATA / HORA: 12/02/2025 07:52:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-602016-5Q158B-60102V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





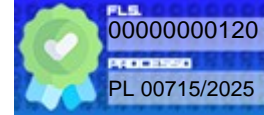
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AVISO DE CANCELAMENTO PELA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **12/02/2026 às 07:52:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

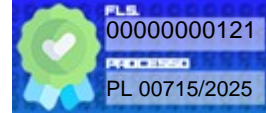
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:52:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-602024-618E2T-3U7Z4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





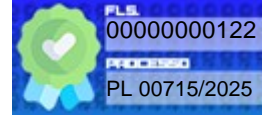
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/02/2026 15:39:17

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

12/02/2026 15:39:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

12/02/2026 15:39:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

12/02/2026 07:55:17: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. 121 - chave de acesso: **PROTM-602036-8V4S1Y-8I2O8R**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em 12/02/2026 às 07:55:17.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:55:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-602044-6U3L3R-4Y6N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





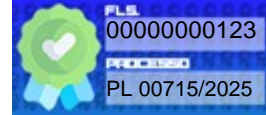
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025** em **12/02/2026** às **07:55:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:55:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-602053-40408E-004F0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 715/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 24/11/2025 16:14:12	1
2. PROJETO DE LEI Nº 193/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 24/11/2025 16:24:25	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/11/2025 16:24:26	10
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 24/11/2025 16:24:29	11
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 24/11/2025 16:39:00	12
6. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 24/11/2025 18:41:55	13
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:20	14
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:24	15
9. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA. DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:25	16
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:51	17
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:55	18
12. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO. DATA / HORA: 24/11/2025 18:42:55	19
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/11/2025 18:43:22	20
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/11/2025 18:43:25	21
15. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/11/2025 18:46:21	22

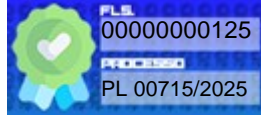
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-602067-4A4E7J-8A6K8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>16. EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025</b> AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. <b>DATA / HORA:</b> 08/12/2025 15:28:41	23
<b>17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 08/12/2025 15:28:41	26
<b>18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 08/12/2025 15:28:45	27
<b>19. PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONALIDADE)</b> AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 16:55:42	28
<b>20. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 16:55:44	42
<b>21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 16:55:47	43
<b>22. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2025</b> AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. <b>DATA / HORA:</b> 02/02/2026 13:55:45	44
<b>23. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 02/02/2026 14:10:11	46
<b>24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 02/02/2026 14:11:00	47
<b>25. CONVITE PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026</b> <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2026 14:09:31	48
<b>26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 03/02/2026 14:09:32	50
<b>27. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 4 FEV</b> <b>DATA / HORA:</b> 04/02/2026 09:56:55	51
<b>28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 04/02/2026 09:56:56	52
<b>29. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 5 FEV</b> <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2026 09:07:46	53
<b>30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 05/02/2026 09:07:47	54
<b>31. CONVITE À ELEKTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:30:41	55
<b>32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:30:42	57

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-602067-4A4E7J-8A6K8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

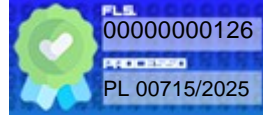


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>35. COMPROVANTE DE LEITURA - ELEKTRO</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:33:28	60
<b>36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:33:28	61
<b>37. CONVITE AO CONCI DADE PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:45:09	62
<b>38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:45:10	64
<b>41. CONVITE AO EXPRESSO ITAMARATI PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:46:41	67
<b>42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:46:42	69
<b>45. CONVITE AO CONSEG SUL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:47:17	72
<b>46. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:47:18	74
<b>49. CONVITE AO CONSEG CENTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:47:49	77
<b>50. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:47:50	79
<b>59. CONVITE AO CME PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:48:23	89
<b>60. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:48:24	91
<b>63. CONVITE AO CMS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:48:50	94
<b>64. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:48:51	96
<b>67. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 6 FEV</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:56:27	99
<b>68. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 08:56:27	100
<b>55. CONVITE À CANTOIA FIGUEIREDO PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 11:43:03	84
<b>56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 06/02/2026 11:43:04	86



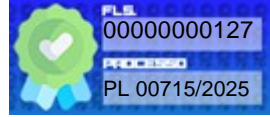
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-602067-4A4E7J-8A6K8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>33. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 28/2026 À ELEKTRO</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:47:37</b>	58
<b>34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:47:38</b>	59
<b>39. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 29/2026 AO CONCIDADE</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:10</b>	65
<b>40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:11</b>	66
<b>43. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 30/2026 AO ITAMARATI</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:40</b>	70
<b>44. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:48:40</b>	71
<b>47. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 31/2026 AO CONSEG SUL</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:49:11</b>	75
<b>48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:49:11</b>	76
<b>51. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 32/2026 AO CONSEG CENTRO</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:06</b>	80
<b>52. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:07</b>	81
<b>57. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 33/2026 À CANTOIA FIGUEIREDO</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:39</b>	87
<b>58. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:50:39</b>	88
<b>61. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 34/2026 AO CME</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:07</b>	92
<b>62. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:07</b>	93
<b>65. COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE Nº 35/2026 AO CMS</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:35</b>	97
<b>66. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:51:36</b>	98
<b>69. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 9 FEV</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:56:43</b>	101
<b>70. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.</b> <b>DATA / HORA: 09/02/2026 08:56:44</b>	102



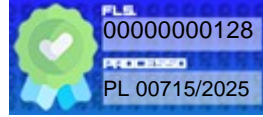
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-602067-4A4E7J-8A6K8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>53. COMPROVANTE DE LEITURA DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONSEG CENTRO</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 10/02/2026 08:14:03	82
<b>54. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 10/02/2026 08:14:04	83
<b>71. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 10 FEV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:42:45	103
<b>72. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:42:46	104
<b>73. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DOV - 11 FEV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:43:50	105
<b>74. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:43:50	106
<b>75. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - INSTAGRAM CMV - 10 DE FEV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:57:07	107
<b>76. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:57:07	108
<b>77. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - FACEBOOK CMV - 10 DE FEV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:57:44	109
<b>78. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 10:57:45	110
<b>79. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SITE CMV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 11:09:35	111
<b>80. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 11:09:36	112
<b>81. PUBLICAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SITE CMV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 11:10:35	113
<b>82. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 11/02/2026 11:10:36	115
<b>83. OFÍCIO Nº 73/2026 DO PREFEITO RETIRANDO O PL Nº 193/2025 DE TRAMITAÇÃO</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 12/02/2026 07:50:38	116
<b>84. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 12/02/2026 07:50:39	118
<b>85. AVISO DE CANCELAMENTO PELA CMV</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 12/02/2026 07:52:55	119
<b>86. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
<b>DATA / HORA:</b> 12/02/2026 07:52:56	120





**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



**87. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 12/02/2026 07:55:17

121

**88. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

DATA / HORA: 12/02/2026 07:55:29

177733192

**89. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 12/02/2026 07:55:32

177733192

**90. ÍNDICE REVERSO**

DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04

177733192

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:56:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-602067-4A4E7J-8A6K8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

